

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REGISTRO DE IMOVEIS, RTD E PJ DE BARÃO DE COCAIS/MG**

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO  
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **058602.2.0005089-82** de **12/06/1996** verifiquei constar:

**5089 - 12/06/1996**

**IMÓVEL:** Posse há mais de 20 anos de uma área de terras, no lugar denominado "Lagoa de João Procópio", neste município de Barão de Cocais, com 16.000,00 m<sup>2</sup> (dezesesseis mil metros quadrados). Dou fé. Barão de Cocais, 12 de Junho de 1996.

**PROPRIETÁRIO(S):** AÇÃO DE USUCAPIÃO.

**ÍNDICE CADASTRAL:** não consta.

**REGISTRO ANTERIOR:** Usucapião.

---

**R-1-5089 - 12/06/1996 - Protocolo: 6505 - 12/06/1996**

AÇÃO DE USUCAPIÃO - Mandado extraído dos autos nº 2755/95, em 21/05/96, da Secretária do Juízo da Única Vara Cível desta Comarca, julgado por sentença no mesmo dia, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Wellington Reis Braz, tendo como proprietários: **JOSÉ BRAZ FERREIRA E MARGARIDA DAS TREVAS ROCHA**, brasileiros, casados, residentes no lugar denominado "Castro", neste município, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). Ônus: - não há. Dou fé. Barão de Cocais, 12 de junho de 1996.

---

**AV-2-5089 - 12/06/1996 - Protocolo: 6505 - 12/06/1996**

AVERBAÇÃO DIVISAS - De acordo com cláusula constante no referido Mandato, faço constar que as divisas do imóvel acima mencionado são as seguintes: - Iniciando as divisas no PP estaca 01 situada na esquina da cerca da divisa com Ci<sup>a</sup> Vale do Rio Doce e faixa limítrofe da rodovia MG-436 na margem direita sentido rodovia BR-262 daí virando à direita segue por cerca de arame farpado e valo até a estaca 06 dividindo, com Ci<sup>a</sup> Vale do Rio Doce. Deste ponto virando à direita atravessando parte da lagoa existente segue pela faixa até o ponto inicial. Dou fé. Barão de Cocais, 12 de junho de 1996.

---

**R-3-5089 - 26/05/2000 - Protocolo: 7016 - 26/05/2000**

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 12/05/2000, do 1º Ofício desta cidade, lv. 21, fls. 14-V. os proprietários **JOSÉ BRAZ FERREIRA** e s/m. **MARGARIDA DAS TREVAS ROCHA**, brasileiros,

casados, ele braçal, CTPS n° 1948-3, CPF n° 174.980.666/53, ela do lar, CPF n° 000.514.196/61, residentes no lugar denominado Castro, neste município, venderam o imóvel retro mencionado à **MUPH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CGC/MF 01.431.407/0001-36, contrato social registrado na JUCEMG sob n° 3120499252-0, e primeira alteração sob n° 1526607, com sede na Rua Safira-48, São José, nesta cidade, representada por seu sócio JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico mecânico, CI M-814.628-SSP/MG, CPF n° 199.687.606/68, residente na Av. Wilson Alvarenga de Oliveira-1195, Viúva, nesta cidade, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo atribuído pelo Fisco R\$60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais). Dou fé. Barão de Cocais, 26 de maio de 2000.

---

**R-4-5089 - 01/09/2016 - Protocolo: 16857 - 31/08/2016**

PENHORA - Conforme mandado de registro penhora, datado de 23/08/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos de Execução Fiscal n° 0054 09 036474-3, da Vara Única desta Comarca, tendo como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como executado MUPH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 01.431.407/0001-36. Depositário: representante legal da executada. Valor da dívida: (não consta no mandado). Avaliação do bem: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Fica arquivado o referido mandado e demais documentos anexos. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. N° selo de consulta: AXS76527, código de segurança : 9366505537987539. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**R-5-5089 - 09/06/2017 - Protocolo: 17458 - 05/06/2017**

PENHORA - Conforme mandado de registro penhora, datado de 23/05/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos de Execução Fiscal n° 0054 10 001774-5, da Vara Única desta Comarca, tendo como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como executado MUPH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 01.431.407/0001-36. Depositário: representante legal da executada. Valor da dívida: (não consta no mandado). Avaliação do bem: (não consta no mandado). Fica arquivada a referida determinação e demais documentos anexos. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.

Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: BKH47796, código de segurança : 6394126282965499. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**R-6-5089 - 23/08/2017 - Protocolo: 17612 - 21/08/2017**

PENHORA - Conforme mandado de registro penhora, datado de 08/08/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos de Execução Fiscal nº 16499-47.2017.4.01.3800, da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, Seção Judiciária de Minas Gerais, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde figura como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executado MUPH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.431.407/0001-36. Depositário: José Geraldo Oliveira, CPF 913.730.856-49. Valor da dívida: R\$382.728,05. Avaliação do bem: (não consta no mandado). Ficam arquivados o referido mandado e demais documentos anexos. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: BNR86538, código de segurança : 7390328431515027. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**AV-7-5089 - 20/03/2019 - Protocolo: 18849 - 20/03/2019**

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Promovo a presente averbação para constar a propositura da Ação de Execução nº 0054.18.001760-7, no valor de R\$228.671,62, movida por: COOPERATIVA DE ECONOMIA CRÉDITO MÚTUO COMERCIANTES CREDIMEP, CNPJ: 01.644.264/0001-40, em face de: MUPH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01431407/0001-36, e outros, tudo nos termos do requerimento formulado pela parte interessada e Certidão emitida pela Secretária do Juízo da Única Vara da Comarca de Barão de Cocais, em 11/02/2019, devidamente assinada pela escrivã judicial, Maria Alice Soares Marques. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 11,96. Recome: R\$ 0,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,98. Total: R\$ 16,66. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: CQL25199, código de segurança : 7531110626012106. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 170,25.

Valor Total do Recompe: R\$ 10,20. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 42,61. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 223,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**R-8-5089 - 16/02/2022 - Protocolo: 21037 - 11/02/2022**

PENHORA - Conforme mandado de penhora, enviado via malote digital, datado de 04/02/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos de Execução Fiscal, que tramita na 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, SJMG, processo nº 0007053-54.2016.4.01.3800, tendo como exequente a UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executados MUPH PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor da causa: R\$28.177,30 (vinte e oito mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos). Fica arquivada a referida determinação. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: FLR05402, código de segurança : 0074164394723919. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**R-9-5089 - 11/09/2024 - Protocolo: 23216 - 06/09/2024**

PENHORA - Conforme mandado de penhora, enviado via malote digital, datado de 06/09/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos de Execução Fiscal, que tramita na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte/MG, Tribunal Regional Federal da 6ª Região, processo nº 0045419-31.2017.4.01.3800, tendo como exequente a UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executados MUPH PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor da execução: R\$ 294.779,20. Fica arquivada a referida determinação. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: HZW77094, código de segurança : 1370070282979836. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**R-10-5089 - 16/05/2025 - Protocolo: 23768 - 09/05/2025**

PENHORA - Conforme mandado de penhora, enviado via ofício pelo malote digital, datado de 08/05/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos de Execução Fiscal, que tramita na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial de Belo Horizonte/MG, Tribunal Regional Federal da 6ª Região, autos nº 0007613-88.2019.4.01.3800/MG, tendo como exequente a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) e como executados MUPH PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor de avaliação: R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais. Fica arquivada a referida determinação. Dou fé.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.Valor FIC:. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.Valor FIC:. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: ITG79742, código de segurança : 4231622641866846. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do FIC: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

---

O referido é o que consta dos arquivos. Dou fé. Barão de Cocais/MG, **16 de maio de 2025**. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.Valor FIC: . Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: ITG79742, código de segurança : 4231622641866846. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do FIC: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

